



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**  
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha única

Fls. Processo

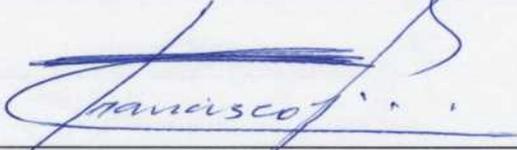
<b>1</b>	<b>TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>
<input type="checkbox"/>	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
<input type="checkbox"/>	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>

<b>2</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	632.381,54
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>		<b>632.381,54</b>

<b>3</b>	<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>			<b>4</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL FONTE 100
	<b>EXERCÍCIO 2023</b>	<b>EXERCÍCIO 2024</b>	<b>EXERCÍCIO 2025</b>	<input type="checkbox"/>	FUNDO MUNICIPAL
JANEIRO	-	19.066,78	19.066,78	<input type="checkbox"/>	CONVÊNIO
FEVEREIRO	-	19.066,78	19.066,78	<input type="checkbox"/>	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
MARÇO	-	19.066,78	19.066,78	<input type="checkbox"/>	OUTRA FONTE
ABRIL	-	19.066,78	19.066,78		
MAIO	-	19.066,78	19.066,78		
JUNHO	-	19.066,78	19.066,78		
JULHO	19.066,78	19.066,78	19.066,78		
AGOSTO	19.066,78	19.066,78	19.066,78		
SETEMBRO	19.066,78	19.066,78	19.066,78		
OUTUBRO	19.066,78	19.066,78	19.066,78		
NOVEMBRO	19.066,78	19.066,78	19.066,78		
DEZEMBRO	19.066,78	19.066,78	19.066,78		
13º SALARIO	9.533,39	19.066,78	19.066,78		
1/3 FÉRIAS	-	6.355,59	6.355,59		
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>123.934,07</b>	<b>254.223,73</b>	<b>254.223,73</b>		

**5** **DECLARAÇÃO**

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÃO FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 17 DA LRF. ESTAS DESPESAS ESTÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM PESSOAL.

  
VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

